



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 34/2022, de 27 de Maio de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1605/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 272.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SECRETARIA DE OBRAS	
02.051.4.122.402.2010-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.300 - SECRET.AGROPECUÁRIA M.AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO	
02.300.4.122.402.2204-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 120.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 120.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 17.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2022.**

---

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL